
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 019/08/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, do dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:07F0532E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>